

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Saúde



GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA
NÚCLEO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

MANUAL DE INDICADORES COMPLEMENTARES PARA AVALIAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS

DESCRIÇÃO E METODOLOGIA DE CÁLCULO

HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES – HIMABA



INTRODUÇÃO

Este documento descreve os indicadores que serão avaliados pela Secretaria Estadual da Saúde na análise para repasse de 90% do valor destinado ao custeio do Contrato de Gestão (metas quantitativas) em seus respectivos semestres de apuração.

Os novos indicadores serão analisados em função do quantitativo alcançado pela Organização Social (OS) gestora do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves – HIMABA.

Objetiva aprimorar a sistemática de análise dos indicadores relacionados às metas quantitativas, de tal forma que o não cumprimento das mesmas, se por responsabilidade da gestão da contratada resulte no desconto devido.

O HIMABA é um hospital de portas abertas, por isso, teremos indicadores complementares para as seguintes linhas de serviço: “Ambulatório” e “SADT Externo”.

Os indicadores complementares serão utilizados, quando as metas pactuadas no contrato de gestão para essas linhas de serviço não forem atingidas.

Para as demais linhas de serviços, “Internação” e “Emergência/Urgência”, aplicar o percentual atingido diretamente nas tabelas constantes do Anexo Técnico II - SISTEMA DE PAGAMENTO, do Contrato de Gestão.

ANEXO I – ETAPA I

IDENTIFICAÇÃO DAS LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO REALIZARAM O QUANTITATIVO DE METAS PACTUADO

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS SEMETRAIS VIGENTES	REALIZADAS	METAS NÃO ATINGIDAS
INTERNAÇÃO	5.000	4.803	X
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	600	625	
AMBULATÓRIO	6.858	6.901	
SADT EXTERNO	7.500	6.528	X

ANEXO II – ETAPA II

INSTRUMENTOS, MEIO DE DIVULGAÇÃO, PERIODICIDADE E PRAZO DE ENTREGA DOS INDICADORES PROPOSTOS

LINHA DE SERVIÇO	INDICADORES	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO	INSTRUMENTO	MEIO DE DIVULGAÇÃO	PERIODICIDADE	PRAZO DE ENTREGA
AMBULATÓRIO	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas de regulação	50%	% Disponibilizado x Peso	Relatório NERCE – SISREG	Meio eletrônico: himaba.gestao@saude.es.gov.br	Mensal	até o dia 15 do mês subsequente
	Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior	50%	Desconto de 1% para cada dia de atraso	Relatório NERCE	Meio eletrônico: himaba.gestao@saude.es.gov.br	Mensal	até o dia 15 do mês subsequente

LINHA DE SERVIÇO	INDICADORES	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO	INSTRUMENTO	MEIO DE DIVULGAÇÃO	PERIODICIDADE	PRAZO DE ENTREGA
SADT EXTERNO	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para a regulação	35%	% Disponibilizado x Peso	Relatório NERCE - SISREG	Meio eletrônico: himaba.gestao@saude.es.gov.br	Mensal	até o dia 15 do mês subsequente
	Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior	35%	Desconto de 1% para cada dia de atraso	Relatório NERCE - SISREG	Meio eletrônico: himaba.gestao@saude.es.gov.br	Mensal	até o dia 15 do mês subsequente
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames	30%	% Realizado X Peso	Relatório padronizado pela Contratante	Meio eletrônico: himaba.gestao@saude.es.gov.br	Mensal	até o dia 15 do mês subsequente

Obs1: Para avaliação do indicador complementar das linhas de serviço AMBULATÓRIO e SADT EXTERNO serão considerados os dados obtidos através do SISREG e enviados pelo NERCE (Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames). Para isso o Hospital deverá dar baixa no SISREG corretamente após a realização dos atendimentos (consultas e exames).

Obs2: Os exames de SADT serão disponibilizados pelo Hospital ao NERCE com um teto de 30% a mais, visando o cumprimento de metas e dos indicadores complementares desta



linha de serviço, devido ao absenteísmo existente na Rede. Se a meta não houver sido atingida, o hospital poderá utilizar esse quantitativo para os pacientes egressos atendidos no Ambulatório (sem ultrapassar a meta). A redução do teto (não da meta) deverá ser solicitada com um mês de antecedência, caso a meta contratual atinja a quantidade, antes do prazo semestral.

ANEXO III – ETAPA III

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do valor semestral da atividade internação
	Menos que 70% do volume contratado	70% do valor semestral da atividade internação
AMBULATÓRIO	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade ambulatorial
SADT EXTERNO	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de SADT Externo

TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia

HOSPITAL “PORTAS ABERTAS”		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.



URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Menos que 70% do volume contratado	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG.

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA AS LINHAS DE SERVIÇO QUE NÃO UTILIZAM OS INDICADORES COMPLEMENTARES - “INTERNAÇÃO” E “EMERGÊNCIA/URGÊNCIA”

O cálculo do valor a ser descontado da OS em caso de metas não alcançadas é realizado em 3 etapas, sendo:

- 1- **Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuado** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatório gerencial do monitoramento.
- 2- **Aplicação do percentual atingido nas Tabelas I ou II do Contrato de Gestão;**
- 3- **Apuração do valor (em R\$) a ser descontado** - calculado com base no valor apurado na 2ª etapa.

SIMULAÇÃO DE APURAÇÃO DAS METAS

ETAPA 1 - Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuado no Contrato de Gestão:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS SEMETRAIS	REALIZADAS	METAS NÃO ATINGIDAS	% DE ATINGIMENTO DAS METAS
INTERNAÇÃO	5.000	4.803	X	96,06
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	600	625		104,17

A gestora não atingiu as metas relacionadas à linha de serviço “Internação”, tendo atingido 96,06% da meta. Já na Urgência/Emergência, houve cumprimento acima da meta. Como essas linhas de serviço não utilizam os indicadores complementares, o percentual obtido será aplicado diretamente nas Tabelas constantes no Contrato de Gestão.

ETAPA 2 – Aplicação do percentual atingido nas Tabelas I ou II do Contrato de Gestão:



TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do valor semestral da atividade internação
	Menos que 70% do volume contratado	70% do valor semestral da atividade internação

Neste caso, a linha de serviço “Internação” atingiu 96,06% da meta pactuada, portanto, o valor devido é de 100% do valor semestral da atividade Internação.

TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia

HOSPITAL “PORTAS ABERTAS”		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Menos que 70% do volume contratado	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG.

A linha de serviço “Emergência/Urgência” atingiu 104,17% da meta pactuada, portanto, o valor devido é de 100% do valor semestral da atividade urgência e emergência.

ETAPA 3 - Apuração do valor (em R\$) a ser descontado: Nesta simulação, não há necessidade de ir para a etapa 3, pois não houve valores a serem descontados.

**METODOLOGIA DE CÁLCULO USANDO OS INDICADORES
COMPLEMENTARES PARA AS LINHAS DE SERVIÇO “AMBULATÓRIO E
“SADT EXTERNO”**

O cálculo do valor a ser descontado da OS em caso de metas não alcançadas é realizado em 4 etapas, sendo:



- 1- **Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuado** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatório gerencial do monitoramento.
- 2- **Apuração da porcentagem de serviço realizado cujas metas não foram atingidas** – calculado com base na Tabela de Metas do Contrato de Gestão e relatórios HIMABA e NERCE.
- 3- **Apuração da porcentagem do desconto devido** - calculado com base na TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, constante no Contrato de Gestão;
- 4- **Apuração do valor (em R\$) a ser descontado** - calculado com base no percentual constante do ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO, do Contrato de Gestão e do valor pactuado no Termo Aditivo vigente.

SIMULAÇÃO DE APURAÇÃO DAS METAS

ETAPA 1 - Identificação das linhas de serviço que não realizaram o quantitativo de metas pactuado no Contrato de Gestão:

LINHAS DE SERVIÇOS	METAS SEMETRAIS	REALIZADAS	METAS NÃO ATINGIDAS	% DE ATINGIMENTO DAS METAS
AMBULATÓRIO	6.858	6.901		100,63
SADT EXTERNO	7.500	6.528	X	87,04

Conclusão da Etapa 1:

Nesta simulação, o quantitativo realizado em AMBULATÓRIO superou a meta estabelecida, não necessitando indicador complementar, seguindo-se diretamente para inclusão na TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais. Para o SADT Externo o quantitativo realizado foi inferior ao pactuado, atingindo 87,04 %, sendo necessária análise dos Indicadores Complementares para identificação do percentual atingido.

ETAPA 2 - Apuração da porcentagem de serviço realizado, aplicando os indicadores complementares, nas linhas de serviço cujas metas não foram atingidas - SADT Externo:

LINHA DE SERVIÇO	INDICADORES	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO	REALIZADO	CÁLCULO	RESULTADO OBTIDO
SADT EXTERNO	Disponibilização do quantitativo contratual de exames para a regulação	35%	% Disponibilizado x Peso	60%	60% x 35%	21%
	Disponibilização da agenda para NERCE até o quinto dia do mês anterior	35%	Desconto de 1% para cada dia de atraso	80%	80% x 35%	28%
	100% de Realização de manutenção preventiva mensal dos equipamentos que realizam os exames	30%	% Realizado X Peso	100%	100% X 30%	30%
PERCENTUAL ATINGIDO NA LINHA DE SERVIÇO SADT EXTERNO						79%

Conclusão da Etapa 2:

Linha de serviço SADT EXTERNO - apurado o resultado percentual de 79%.

ETAPA 3 - Apuração da porcentagem do desconto devido:

Aplicando o percentual de serviços realizados (etapa 2) à TABELA I constante no Contrato de Gestão, temos:

TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
SADT EXTERNO	Acima do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 85% e 100% do volume resultante da apuração dos indicadores	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 70% e 84,99% do volume resultante da apuração dos indicadores	90% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Menos que 70% do volume resultante da apuração dos indicadores	70% do valor semestral da atividade de SADT Externo

Conclusão da Etapa 3:

Nesta simulação, o gestor do HIMABA teria desconto de 10% na linha de serviço de SADT EXTERNO.



ETAPA 4 - Apuração do valor (em R\$) a ser descontado:

Conforme item 3 do ANEXO TÉCNICO II - SISTEMA DE PAGAMENTO, que considera os 90% do valor global pactuado (relativo à avaliação semestral das metas quantitativas), temos:

LINHA DE SERVIÇO	PERCENTUAL	VALOR CORRESPONDENTE
AMBULATÓRIO	21,44%	R\$ 8.546.736,46
SADT EXTERNO	10,72 %	R\$ 4.273.368,23

Dessa forma, aplica-se o percentual de desconto apurado na etapa 3 (de 10%) ao rateio correspondente à linha de serviço analisada. O valor contratual para a linha SADT EXTERNO, nesta simulação, é de R\$ 4.273.368,23 (quatro milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Assim, aplicando-se o percentual de 10% ao valor da linha, obteremos o valor do desconto de R\$ 427.336,82 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Importante informar que os dados utilizados de peso percentual e valor de repasse e desconto são mera simulação para orientação do Manual de Indicadores Complementares. Os pesos percentuais de linha de serviço e o valor referente a cada uma será informado no Contrato e seus anexos.

Conclusão da Etapa 4:

Na linha de serviço de AMBULATÓRIO não cabe desconto algum.

Já na linha de serviço SADT EXTERNO, o desconto de 10% sobre o valor da linha (R\$ 4.273.368,23), representa R\$ 427.336,82.